



Câmara Municipal de Castro Marim

TOLERÂNCIA DE PONTO

Despacho

Considerando a quadra de festividades que o calendário nos reserva;

Considerando o determinado pelo Senhor Primeiro Ministro para os funcionários e agentes do Estado, dos Institutos Públicos e dos serviços desconcentrados da Administração Central;

Concedo tolerância de ponto aos Funcionários da Autarquia nos próximos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.

Exceptuam-se os Serviços, que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento neste período, sem prejuízo de se promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade aos respectivos funcionários, em dia ou dias a fixar oportunamente.

Castro Marim, 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral